

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.633, de 24 de maio de 2016.

Homologa a Deliberação nº 167, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 9 de dezembro de 2015, que aprova o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Contabilidade e Administração - área de concentração: Contabilidade e Sustentabilidade nas Organizações, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de maio de 2016, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 167, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 9 de dezembro de 2015, publicada no DO/MS Nº 9.070, de 21 de dezembro de 2015, p. 46, que aprova o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Contabilidade e Administração - área de concentração: Contabilidade e Sustentabilidade nas Organizações, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 24 de maio de 2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS